

## **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Usina Solar Fotovoltaica na Sede da FAPEMIG**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A.**

**Prezado Fornecedor,**

Conforme solicitado, encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico N° 26/2016.

### **PERGUNTA**

Em visita técnica realizada na sede da FAPEMIG foi informado que a cobertura impermeabilizante do telhado metálico será em poliuretano. Conforme experiência anterior da contratada com este tipo de telhado, entende-se que devido a característica intrínseca do serviço de instalação do sistema fotovoltaico, dificilmente será possível realizar a instalação sem causar danos ao revestimento. A LICITANTE deseja confirmar o seu entendimento que qualquer dano gerado a cobertura existente durante a obra será de responsabilidade da CONTRATADA. Outrossim, entende que após entrega da Usina em operação, a sua responsabilidade de manutenção e garantia estará restrita ao objeto contratado excluindo qualquer responsabilidade sobre o sistema de vedação. Favor confirmar o entendimento.

### **Resposta:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue abaixo a resposta.

- 1) Qualquer dano gerado à cobertura durante a instalação do sistema fotovoltaico será de responsabilidade da Contratada, conforme edital, em especial Anexo I, item 13.19 e Anexo II, item 5.3;
- 2) A responsabilidade por dano causado ao sistema de vedação, em todo ou parte, conforme identificado pela contratante, que foi objeto causado pela licitante vencedora, estenderá pelo prazo de garantia da obra que é de 5 anos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

Elidia de Almeida Caldeira

**Pregoeira**